



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa

PODER LEGISLATIVO DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSTALADA EM 23 DE JUNHO DE 1979

paelrj@gmail.com

Decreto Legislativo nº 006/2021

*O Presidente da Poderosa Assembleia Estadual Legislativa do Grande Oriente do Brasil no Estado do Rio de Janeiro faz saber a todos os Maçons e Lojas da Obediência, que o Plenário da Assembleia Estadual, em Sessão realizada em 25 de setembro de 2021, aprovou e baixou juntamente com os Dignitários da Mesa Diretora, o presente **DECRETO LEGISLATIVO**, para que se cumpram e façam cumprir.*

*Art. 1º - Fica APROVADA a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA encaminhada pelo Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil no Estado do Rio de Janeiro - GOB-RJ para o **EXERCÍCIO DE 2022**.*

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogadas as disposições regulamentares contrárias, devendo ser publicado no Boletim Oficial do GOB-RJ.

Dado e Traçado no Gabinete da Presidência aos 27 de setembro de 2021 da E. V. :, 200º da Fundação do GOB - 43º da Instalação da GOB-RJ e 42º da Instalação da PAEL -RJ.

JAISSON MIRANDA BALARDINO

Presidente

Thales do Couto Filho :

Thales do Couto Filho
Orador

Paulo Vicente de Carvalho
Secretario